



PODER PÚBLICO

Audiência Pública discute Lei Orçamentária/2025 do Município de Jales

A Câmara Municipal de Jales sediou a quarta audiência pública do ano na terça-feira, dia 12 de novembro, no Plenário “Presidente Tancredo Neves”, anexo à Casa Legislativa. A comunidade pôde par-

ticipar da atividade no local. Visando ao atendimento de demandas sociais, na ocasião foi discutida com as autoridades e a sociedade jalesense, a Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025,

em cumprimento ao disposto nos parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de

2001 — Estatuto das Cidades. As audiências públicas proporcionam à população maior transparência em relação ao planejamento e à prestação de contas por parte dos órgãos públicos.

EDUCAÇÃO

Raquel Tresso e Magali Aparecida Caselli Iglesias são as novas coordenadoras do Colégio XV de Abril

O time do Colégio XV de Abril – Positivo Jales está cada vez mais forte! As novas integrantes, referências em educação na cidade de Jales e região, chegam para trazer ainda mais confiança e seriedade ao tradicional colégio.

Raquel da Silva Pereira Tres-

so, com mais de uma década de atuação, lecionou em todas as séries iniciais, do Infantil I ao 5º ano do Ensino Fundamental, além de já ter coordenado essas etapas. Ela assumirá a coordenação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais). Graduada em Ped-

agogia, Raquel é especialista em Psicopedagogia, Neuropedagogia e Educação Especial.

Com 39 anos de experiência, Magali Aparecida Caselli Iglesias será a coordenadora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio. Formada em Matemática, Ciências e Pedagogia, possui vasta experiência em sala de aula; foi vice-diretora de escolas e integrou a Diretoria de Ensino de Jales como professora coordenadora de Matemática. Magali também atuou como tutora presencial na Universidade Aberta do Brasil – Polo Jales.

RENOVAÇÃO PARA A EXCELENCIA

Magali e Raquel, juntamente com Cidinha Iglesias, vieram para trazer renovação ao colégio, que é um dos mais tradicionais de Jales desde a década de 80. Agora, com o Sistema de Ensino Positivo, a experiência dos alunos em 2025 será

acolhedora e contará com um time de apoio totalmente alinhado com a direção e a coordenação.

MATRÍCULAS ABERTAS

O Colégio XV de Abril iniciou, na terça-feira, 12 de novembro, seu período de matrículas e rematrículas. O atendimento é realizado no prédio do Centro Universitário de Jales – UNIJALES, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

SOBRE O COLÉGIO XV DE ABRIL

Fundado na década de 80 por Oswaldo Soler e Ivoni-CorbyFuster Soler, os mesmos fundadores do UNIJALES, o Colégio XV de Abril valoriza a importância de oferecer um ensino de qualidade, com profissionais capacitados que tornam o ambiente escolar acolhedor e acessível para todos que o buscam.



Raquel e Magali estão totalmente alinhadas para iniciar o ano de 2025 com excelência na educação

FACULDADE PÚBLICA

Inscrições para o Vestibular das Fatecs já começaram; Jales oferece quatro cursos

O novo período de inscrições do processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para o primeiro semestre de 2025 vai de 14 de novembro até 12 de dezembro, pela internet. A prova será aplicada em 12 de janeiro de 2025. O valor da taxa de inscrição é R\$ 60.

O pedido de isenção total e redução de 50% no valor da taxa de inscrição será feito entre os dias 14 e 18, após o preenchimento da ficha de inscrição, em campo específico disponível ao final do formulário.

Ao todo, as Fatecs ofertam 97 opções em cursos superiores tecnológicos, presenciais e no formato online, com vagas distribuídas por todas as regiões do Estado.

Com currículos constantemente atualizados, as graduações são alinhadas às atuais demandas do mercado de trabalho e acompanham as tendências tecnológicas e empresariais.

Para concorrer a uma vaga e ingressar em um curso superior de tecnologia gratuito, o interessado deve ficar de olho nas informações divulgadas pelo Centro Paula Souza, na página do Vestibular das Fatecs.

CONFIRA AS PRINCIPAIS DADAS DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- 14 a 18 de novembro: prazo para solicitar isenção e redução de taxa de inscrição;
- 14 de novembro até 12 de dezembro: período de inscrição do Vestibular das Fatecs;
- 27 de novembro: resultado dos pedidos de isenção e redução da taxa;
- 28 e 29 de novembro: período para apresentar recurso ao pedido indeferido de isenção e redução;
- 6 de dezembro: resultado das solicitações de recurso da isenção e redução;
- 3 de janeiro de 2025: divulgação dos locais de prova;
- 12 de janeiro de 2025: prova do Vestibular das Fatecs;
- 15 de janeiro de 2025: divulgação do gabarito e da prova do Vestibular das Fatecs;
- 4 de fevereiro de 2025: publicação da classificação geral e da primeira chamada para matrículas;
- 5 e 7 de fevereiro de 2025: matrícula dos convocados para a primeira chamada.

Em breve, o novo site do processo seletivo das Fatecs para o primeiro semestre de 2025 será divulgado.



JALES
CARTUCHOS

• Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
• Venda de Cartuchos Originais
• Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com



TECNOLOGIA

Fatec realiza Fenit: feira de projetos com alto poder de aplicabilidade

A Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo realizou, no dia 7 de novembro, um evento que envolveu muito conhecimento, criatividade, inovação e empreendedorismo. Trata-se da Feira de Negócios, Ideias e Tecnologia - Fenit, que, pela 9ª vez, criou um inspirador espaço de transformação de ideias em negócios. No evento, estudantes de quatro cursos tecnológicos

da instituição, Tecnologia em Agronegócio, em Gestão Empresarial, em Sistemas para Internet e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa AMS, expuseram seus projetos desenvolvidos sob orientação docente, tanto para empresas reais como fictícias, criadas pelos próprios alunos, que permitiram um forte trabalho colaborativo multidisciplinar.

Com um alto poder de aplicabilidade para a resolução de diversos problemas sociais e empresariais, os projetos apresentados demonstram a consolidação da aprendizagem e a visão inovadora dos futuros profissionais formados pela instituição, plenamente capacitados para atuar e, principalmente, fazer a diferença no mercado de trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 05.712.002/0001-59



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2.024

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ASPÁSIA - SP E A EMPRESA R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, ESTADO DE SÃO PAULO, localizado na Rua Santos, nº 350, Centro, Cidade de Aspásia - SP, CEP. 15.763-000, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **IVAN DE PAULA**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, **RESOLVE: CANCELAR o item 241 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG** da Ata de Registro de Preços de nº 06/2024, celebrada com o fornecedor R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, localizada na Rua Rodrigues César, nº 174, Bairro Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, CEP: 18.609-082, representada pela senhora Andréia Cristina Moreto Pinceli. Restam, portanto, cancelado o item registrado e saldo remanescente conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. CANCELADA
241	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	CP	3.020

1. DOS FATOS

1.1. A empresa **R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICMANEOTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04 solicitou o cancelamento do item Succinato de Metoprolol 25 mg – Marca Biolab, alegando que o item está indisponível no mercado, apresentando e-mail enviado pelo próprio laboratório fabricante.

1.2. Conforme informado pelo fornecedor, os fatos imprevisíveis (fornecimento do produto prejudicado) tornam inviável a continuidade no fornecimento do fármaco supracitado.

1.3. Isto posto, não há dúvidas quanto a legalidade e cabimento da providencia de cancelamento do item 241 – Succinato de Metoprolo 25 mg.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conforme dispõe o art. 29, II do Decreto nº 11.462/2023 que regulamenta o sistema de registro de preços:

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

II – a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.2. A cláusula 9 da referida ata de registro de preços também menciona a possibilidade de cancelamento.

9 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Considerando os documentos juntados aos autos e que não consta pedido de fornecimento pendente do item supracitado, fica cancelado o item 241 – Succinato de Metoprolo 25 mg da ata de registro de preços nº 06/2024.

Aspásia, 14 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ASPÁSIA
Ivan de Paula
Prefeito Municipal

R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Andréia Cristina Moreto Pinceli
Sócia Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 15/2024
Processo CL/PMP nº 55/2024

A Prefeitura Municipal de Pontalinda, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 75 § 3º da Lei 14133/2021, torna público para conhecimento de eventuais interessados, a fim de obter propostas adicionais e mais vantajosas para a Municipalidade, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção da Van Citroen Jumpy Placa ECU-3C31, pertencente a esta Municipalidade, usada no transporte de pacientes SUS para outros Municípios, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fábrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, devendo enviar dentro do prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, exclusivamente por email, até as 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. O Termo de Referência encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 19 de Novembro de 2024.
SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

EXTREME

Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.:17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS





PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORIA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andree Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Mesópolis
Santa Albertina
Populina
Paranapuã
Turmalina
Dolcinópolis
Vitoria Brasil
Jales
Santana P. Pensa
S. J. duas Pontes
Dirce Reis
Ponteirópolis
Suzanápolis
Aparecida d'Oeste
Palmeira d'Oeste
Nova Canaã Paulista
Santa Fé do Sul
Rubinéia
Três Fronteiras
Aspásia
Urânia
Santa Rita d'Oeste
Sta. Clara d'Oeste
Rubinéia



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

JALES

Secretarias se reúnem com a Defesa Civil para traçar planos de contingência para chuvas

O chefe de Gabinete e secretário de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, José AngeloCaparroz Vieira, reuniu-se com a equipe da Defesa Civil de Jales nesta semana para discutir medidas de contingência e alertar a população sobre as condições climáticas adversas previstas para os próximos dias.

De acordo com o boletim emitido pela Defesa Civil do Estado, a passagem de uma frente fria pela costa da região sudeste poderá provocar pancadas de chuva intensa no interior de São Paulo. A previsão inclui a possibilidade de temporais acompanhados de raios e rajadas de vento significativas.

O boletim destaca que as regiões de Marília e Presidente Prudente estarão em estado de

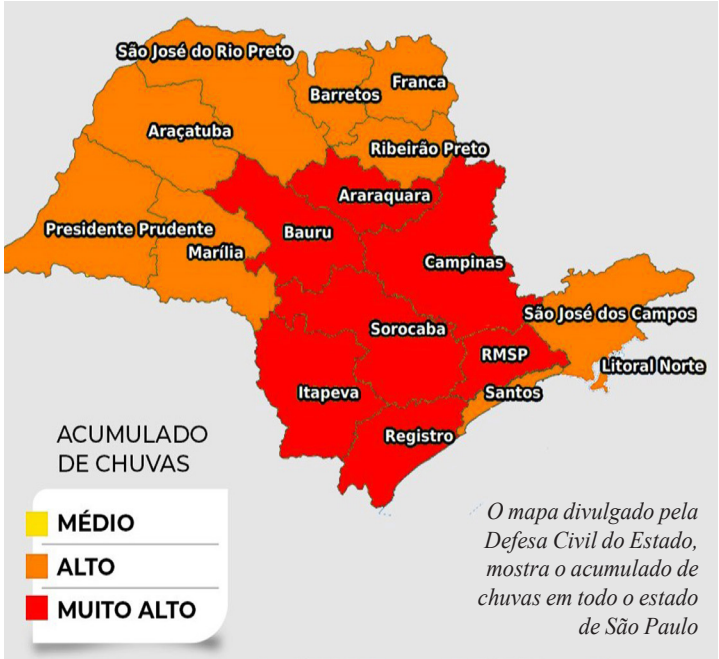


O chefe de Gabinete e secretário de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, José AngeloCaparroz Vieira, reuniu-se com a equipe da Defesa Civil de Jales para elaborar o plano de contingência e garantir a máxima segurança de todos

alerta elevado. Já em Itapeva, Sorocaba, São José do Rio Preto, Araçatuba e Jales, os níveis de chuva acumulada serão muito altos, com atenção redobrada para a região de Bauru,

onde os níveis podem ser ainda mais críticos. Diante dessa previsão, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública está em alerta para garantir uma res-

posta rápida à população em caso de emergências. “Estamos trabalhando de forma integrada com a Defesa Civil e outras entidades para garantir a segurança e a pro-



teção de todos os cidadãos. A preparação antecipada é fundamental para minimizar riscos e responder prontamente em situações de emergência”, afirmou o secretário José AngeloCaparroz Vieira.

A mobilização das secretarias busca assegurar a proteção da população e reduzir os impactos das chuvas, reforçando a prontidão e a eficiência nas respostas a situações de emergência.

CUIDADOS ESSENCIAIS

A Defesa Civil orienta a população a seguir medidas de segurança em caso de tempestade:

- Evitar locais abertos, como praias, campos de futebol e estacionamentos;
- Manter distância de árvores, postes e outros objetos altos;

- Permanecer longe de aparelhos conectados à rede elétrica durante as chuvas;
- Não tomar banho durante tempestades;
- Observar sinais de movimentação do solo, como rachaduras, em áreas de encosta;
- Não tentar atravessar áreas alagadas ou enfrentar enxurradas;
- Permanecer dentro do carro se um fio energizado cair sobre o veículo e acionar os serviços de emergência.

A Defesa Civil de Jales reafirma seu compromisso com a segurança da população e está preparada para agir rapidamente em qualquer emergência.

CONTATOS DE EMERGÊNCIA:

- Polícia Militar: 190
- Corpo de Bombeiros: 193



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Prof. Wilson Nogueira Lapa”

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

DESPACHO

Processo nº 78/24

Pregão nº 41/24

Objeto: Ata de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de corte, poda de manutenção e trituração de até 4.500 (quatro mil e quinhentas) árvores de porte média e grandes existentes nas praças, ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Estrela d'Oeste.

Em atenção à decisão do Exmo. Senhor Doutor Conselheiro Antônio Roque Citadini, no processo TC-00023442.989.24-0, o qual acolheu a representação apresentada pela Advogada Daiane Tacher Cunha, DETERMINO a SUSPENSÃO do certame até nova deliberação.

Cumpra-se. Publique-se.

Estrela d'Oeste, 19 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/24

PROCESSO Nº 75/24

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Extensão de Rede Primária com 01 posto de transformação de 75kVA (220/127v) no parque ecológico, no município de Estrela d'Oeste-SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.058/24, Adjudio a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.587.125/0001-58** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Estrela d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 066/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

Contratado: C & F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços LTDA

Assinatura: 14/11/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Extensão de Rede Primária com 01 posto de transformação de 75kVA (220/127v) no parque ecológico, no município de Estrela d'Oeste-SP.

Valor: R\$ 180.000,00

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 75/24 – Concorrência Presencial: 07/24



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.615.609/0001-38

Portaria nº. 006/2024 – De 14 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ACUMULO DE CARGO DE SERVIDOR COM FUNÇÕES POLÍTICAS NESTA CASA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que a acumulação de um cargo de servidor estadual com o mandato de Vereador (a) é permitida pela Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horário;

Considerando que o artigo 38, inciso III, da Constituição, prevê que é possível acumular o mandato eletivo de vereador com outro cargo, emprego ou função pública, desde que haja compatibilidade de horário;

Considerando que desde o primeiro mandato até o momento atual, não houve quaisquer apontamentos de irregularidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao referido acúmulo;

Considerando ainda, que a Vereadora atua de forma efetiva sem registros de faltas as atividades parlamentares. Nesta Casa, demonstrando compatibilidade de horários;

NILO LOPES DE SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º - Expedir a presente portaria demonstrando acúmulo de cargo legal com funções políticas Nesta Casa, da Senhora ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO, brasileira, esteve lotada no Cargo Eletivo de VEREADORA, matrícula 213, portadora do RG/SS/SP nº 18.552.944-6, inscrita no CPF/MF nº. 106.853.268-88 e no PIS/PASEP n. 180.72941.61/0, residente e domiciliado na Av. Presidente Roosevelt, Nº 493 – CENTRO – SANTA SALETE – SP.

Artigo 2º – Para fins de aposentadoria faz saber que a Senhora ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO, foi nomeada para seu primeiro mandato no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2013, como Vereadora, sendo reeleita para outras duas legislaturas ininterruptamente, estando em exercício até o presente momento, totalizando 11 anos, 10 meses e 12 dias, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidando todos os acúmulos desde o início de exercício de suas funções Nesta Casa, até o presente momento.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 14 de novembro de 2024.

Nilo Lopes de Santana
Presidente da Câmara



SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Içamentos, remoção e movimentação de cargas
- Içamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil



OPORTUNIDADE

Prefeitura de Jales abre concurso e processo seletivo na área da educação

A Prefeitura de Jales irá realizar mais um Concurso Público e um Processo Seletivo, desta vez, voltados para o provimento de cargos na área da educação. As oportunidades disponíveis do concurso público incluem os seguintes cargos: agente de educação infantil; professor de educação básica I; professor de educação básica I/arte e professor de educação física básica I.

Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida, ter registro no conselho de classe correspondente e idade mínima de 18 anos, entre outros requisitos.

As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, entre os dias 30 de outubro de 2024 e 22 de novembro de 2024, com uma taxa de inscrição que varia entre R\$ 57 e R\$ 67.

O processo de seleção in-



A Prefeitura de Jales irá realizar mais um Concurso Público e um Processo Seletivo, desta vez, voltados para o provimento de cargos na área da educação municipal

cluirá provas objetiva e dissertativa, agendadas para 08 de dezembro de 2024, além da análise de títulos. A validade do concurso será de dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por mais dois anos.

PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo – Edital n. 02/2024 destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Celetista e pela Lei Complementar nº223/2011, nas funções indicadas no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do município.

As oportunidades disponíveis incluem os seguintes cargos: Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE; Professor de Educação Básica I; Professor de Educa-

ção Básica I – Arte e Professor de Educação Física Básica I.

As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, de 30 de outubro de 2024 a 18 de novembro de 2024.

As provas objetivas serão realizadas na data prevista de 1 de dezembro de 2024 em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Jales e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.jales.sp.gov.br.

Mais informações estão disponíveis no edital, publicado nesta quinta-feira, dia 31, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura www.jales.sp.gov.br e no site da banca organizadora do concurso <https://institutoindepac.org.br>.

JALES

Vem aí a Corrida Solidária em prol ao Fundo Social, Lar dos Velhinhos, AVCC e AACAJ

A 4ª Corrida Solidária, realizada anualmente pela Ação Solidária Adventista do Sétimo Dia de Jales (ASA), mais uma vez, promete unir esporte e solidariedade. O evento esse ano contará com o apoio e organização da TNV Team Sports e será realizado no dia 08 de dezembro (domingo), às 7h, na Praça Dr. Euphly Jales.

A corrida beneficiará quatro entidades jalesenses com a doação de alimentos: Fundo Social de Solidariedade, Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, Associação de Voluntários de Combate ao Câncer da Região de Jales (AVCC) e Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales (AACAJ).

O evento esportivo promete contar com participantes de Jales e de toda a região.

Qualquer pessoa com idade mínima de 17 anos pode participar, nas categorias masculino e feminino. Menores de 16 anos somente com acompanhamento dos pais ou responsável. Lembrando que menores de 16 anos não entrarão em nenhuma categoria para premiação.

De acordo com a equipe organizadora, o objetivo da ação é promover saúde, lazer e interação através do esporte e beneficiar centenas de famílias carentes do município por meio das entidades para que possam ter um Natal com alimento em suas mesas.

As inscrições já podem ser realizadas através do site: <https://www.tnvtteam.com.br/>. Mais informações através do telefone (17) 99725 3010.



Equipe da Ação Solidária Adventista do Sétimo Dia de Jales (ASA) organizadora da corrida reunida no ano passado



GUIZZO
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

**DESINSETIZAÇÃO,
DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**

Vigilância Sanitária
CEVS Nº 352480801-812-000007-1-0
CNPJ 22.688.290/0001-40

Rua Pedro M. Andreo Padilha, 64 - Pq. Ind. II - JALES-SP (17) 3632-3822 • 99664-3393



AUTO POSTO ARAPUÃ
Avenida Arapua, 2758, Jardim Arapua - Jales/SP